



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº029, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera art. 1º da Portaria nº104, de 27 de agosto de 2024, que trata da Nomeação dos Membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de inclusão de membros da referida Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado os incisos XIV e XV, ao art. 1º da Portaria de nº104, de 27 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XIV – Idalton Aparecido da Silva
Agente de Combate às Endemias
RG: 25.259.601-8

XV – Vanessa Aparecida Pafume
Agente de Combate às Endemias
RG: 40.133.588-4

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal